

Avaliação

II — Do terreno (VT)
Tratando-se de áreas brutas, ainda que bem localizadas na Estância de Campos do Jordão, consultamos telefonicamente aquela P.M. que na pessoa do seu Prefeito, Eng.º Fauzi Paulo, nos informou que o valor venal de áreas com aquelas características, e nas imediações, é de Cr\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete cruzeiros) por metro quadrado, caso dos loteamentos Atalaia, Vila Madalena e Recantos das Araucárias, sendo que o valor real variado entre Cr\$ 300,00 e Cr\$ 500,00 por metro quadrado.

Adotaremos para efeito desta, o valor venal, de Cr\$ 277,00/m², tendo em vista o fim que se destina, isto é "Concessão de uso do SENAC, do Grande Hotel de Campos do Jordão, para a implantação de hotel-escola".

- Gleba 1 — 5 alqueires — 5 x 24200 — 121.000 m²
- Gleba 2 — 110.000 m²
- Gleba 3 — 5 alqueires — 5 x 24200 — 121.000 m²
- Gleba 4 — 51.200 m²
- Total — 403.200 m²

Aplicando-se a área de 403200 metros quadrados o valor convencional unitário de Cr\$ 277,00 teremos:

Valor do terreno - 403200 x Cr\$ 277,00 - Cr\$ 111.886.400,00 (cento e onze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos cruzeiros).

III — Da Constituição:

Dos arquivos do FUMEST, destacamos as pranchas de 1 a 11 que anexamos as presentes, e também cópia de laudo de avaliação dos edifícios que compõem o conjunto do Grande Hotel, datado de outubro de 1977, avaliação esta feita por Comissão constituída por resolução de 27-10-77 do Sr. Secretário de Turismo, que originou o processo 2150/77 - FUMEST, de onde destacamos as cópias de fls. 3, 4 e 19, que ao presente também juntamos.

O valor àquela época era para esse conjunto de Cr\$ 23.720.390,00 (vinte e três milhões, setecentos e vinte mil, trezentos e noventa cruzeiros).

Aplicando-se a correção monetária publicada pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, (tabela anexa) atualizando para julho (coeficiente disponível) obteremos o valor como segue:

Valor de Outubro de 1977... Cr\$ 23.720.390,00 Coeficiente... 8,363

Valor atual: 8,363 x Cr\$ 23.720.390,00... Cr\$ 198.373.621,57

Portanto, o valor total englobando as áreas e as construções será de Cr\$ 111.886.400,00... terreno mais... Cr\$ 198.373.621,57

Valor Global... Cr\$ 310.060.021,57

Este é o valor básico que deverá constar do documento de concessão de uso.

Encerramento

Vai o presente laudo datilografado em 8 folhas, rubricadas, exceto a última que vai datada e assinada pelo signatário.

São Paulo, 30 de agosto de 1982.

Eng.º Amaury Cavalcanti Borba, Assistente Técnico da Superintendência

PROJETO DE LEI N.º 453 DE 1982

Mensagem n.º 137 do Sr. Governador do Estado

São Paulo, 3 de novembro de 1982.

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Assembléia, o incluso projeto de lei que dá a denominação de "Prof. Lucas Nogueira Garcez" à Usina Hidrelétrica de Salto Grande.

A figura de Lucas Nogueira Garcez está indissoluvelmente ligada ao nosso Estado, do qual foi ilustre Governador. Professor emérito, engenheiro hidráulico de renome internacional, administrador probo e eficiente, membro da Academia Paulista de Letras, o seu nome alcançou indiscutível expressão cultural em nosso meio.

Dentre as numerosas realizações do saudoso ex-Governador, merecem realce especial as referentes à geração de energia elétrica, setor de que foi um dos maiores propugnadores.

Nada mais justo, portanto, seja atribuído o seu nome a uma das usinas hidrelétricas do Estado.

Convém assinalar, a propósito, que a Usina de Salto Grande, embora sem designação formal, sempre foi conhecida como Usina Hidrelétrica "Prof. Lucas Nogueira Garcez".

Assim sendo e a fim de expressar as homenagens e o reconhecimento do Governo e do povo de nosso Estado à memória desse ilustre paulista, venho transmitir a essa nobre Casa Legislativa o incluso projeto de lei, no qual é proposta a outorga de seu nome à aludida usina hidrelétrica.

Relatados, dessa forma, os fundamentos da anexa proposição, e solicitando que sua apreciação, por essa egrégia Assembléia, se faça no prazo de 40 (quarenta) dias, com esteio no artigo 24, § 1.º, da Constituição do Estado, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

JOSE MARIA MARIN, Governador do Estado

A Sua excelência o Senhor Deputado Januário Mantelli Neto, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.

LEI N.º DE DE 1982

Dá a denominação de "Prof. Lucas Nogueira Garcez" à Usina Hidrelétrica de Salto Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Prof. Lucas Nogueira Garcez" a Usina Hidrelétrica de Salto Grande.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, aos de de 1982.

ORDEM DO DIA

PARA A 131.ª SESSÃO ORDINÁRIA AOS 4 DE NOVEMBRO DE 1982

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 — Votação "ad referendum" do Projeto de lei n.º 271, de 1982, apresentado pelo deputado Reginaldo Valadão, dando a denominação de "Antonio Guimarães Júnior" à via de acesso que liga a BR-153 à cidade de São Pedro do Turvo. Parecer n.º 1.276, de 1982, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Transportes em seu Parecer n.º 1.277, de 1982.

2 — Votação "ad referendum" do Projeto de lei n.º 272, de 1982, apresentado pelo deputado Hélio Cesar Rosas, dando a denominação de "Prof. Pascoal Maimoni Filho" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Maraci, em Guarulhos. Parecer n.º 1.191, de 1982, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer n.º 1.192, de 1982.

3 — Votação "ad referendum" do Projeto de lei n.º 301, de 1982, apresentado pelo deputado Ivan Espindola de Avila, dando a denominação de "Prof. Ismael da Silva Júnior" à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Flórida, em São Bernardo do Campo. Parecer n.º 1.232, de 1982, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Educação, em seu Parecer n.º 1.233, de 1982.

4 — Votação "ad referendum" do Projeto de lei n.º 313, de 1982, apresentado pelo deputado Fausto Carlos, dando a denominação de "Prefeito Augusto Coelho" à Escola Estadual de 1.º Grau de Vila Esperança, em Santo Antônio de Posse. Parecer n.º 1.195, de 1982, da Comissão de Justiça, favorável com emenda. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer n.º 1.196, de 1982, na forma da emenda da Comissão de Justiça.

5 — Discussão e votação da Moção n.º 177, de 1982, apresentada pelo deputado Antonio Rezak, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser construída passarela para pedestres na Rodovia Régis Bittencourt, altura do km 284,5. Parecer n.º 1.290, de 1982, da Comissão de Transportes, favorável com emenda.

PAUTA

PARA A 131.ª SESSÃO ORDINÁRIA AOS 04 DE NOVEMBRO DE 1982

EM PAUTA POR 5 (CINCO) SESSÕES PARA CONHECIMENTO, RECEBIMENTO DE EMENDAS E ESTUDOS DOS SRS. DEPUTADOS DE ACORDO COM O ARTIGO 161 E O ITEM 3, 1.º, DO ARTIGO 153, DO REGIMENTO INTERNO

2.ª Sessão

1 — Projeto de lei n.º 449, de 1982, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, declarando de utilidade pública a "Casa do Ceará", da Capital.

2 — Projeto de lei n.º 450, de 1982, apresentado pelo deputado Marcelino Romano Machado, declarando de utilidade pública a Creche "Pingo de Leite" de Ribeirão Preto.

3 — Moção n.º 204, de 1982, apresentada pelo deputado Agenor Lino de Mattos, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de serem construídas passarelas na Via Dutra.

4 — Moção n.º 205, de 1982, apresentada pelo deputado Agenor Lino de Mattos, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem credenciados médicos para atenderem aos segurados do INAMPS de Dourado.

5 — Moção n.º 206, de 1982, apresentada pela deputada Irma Passoni, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de ser reduzido em cinco anos o limite de idade fixado para aposentadoria por velhice.

6 — Moção n.º 207, de 1982, apresentada pela Comissão de Finanças, apelando ao Sr. Presidente da República no sentido de serem isentos do IPI os carros movidos a álcool, hidráulicos ou adaptados, destinados exclusivamente ao uso dos deficientes físicos.

3.ª Sessão

1 — Projeto de lei complementar n.º 33, de 1982, apresentado pelo Tribunal de Justiça, dispondo sobre o desdobramento das Serventias das Comarcas de 3.ª entrância.

2 — Projeto de lei n.º 448, de 1982, apresentado pelo deputado José Felício Castellano, dando a denominação de "Prof. Paulo de Barros Ferraz", à EEPG do Núcleo Habitacional "Vila Esperança", de Pirassununga.

3 — Moção n.º 203, de 1982, apresentada pelo deputado Francisco Dias, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser regulamentada a Lei Federal n.º 5.524, de 5 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial e Agrícola de nível médio.

4.ª Sessão

1 — Moção n.º 201, de 1982, apresentada pela deputada Irma Passoni, apelando para o Sr. Presidente da República e do Congresso Nacional no sentido de ser permitido às donas de casa inscreverem-se entre os segurados facultativos do regime da Previdência Social.

2 — Moção n.º 202, de 1982, apresentada pela Comissão de Finanças, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser modificada a legislação das Sociedades de Economia Mista Municipais.

5.ª Sessão

1 — Projeto de lei n.º 444, de 1982, apresentado pelo deputado Ricardo Izar, assegurando aos atuais Prepostos de Despachante Policial, nas condições em que especifica, os mesmos direitos conferidos aos Despachantes Policiais pela Lei n.º 2.600 de 15 de janeiro de 1954.

2 — Projeto de lei n.º 445, de 1982, apresentado pelo deputado Archimedes Lammoglia, dando a denominação de "São Nicolau de Flüe" à EEPG (Agrupada) de Helvétia, em Indaiatuba.

3 — Projeto de lei n.º 446, de 1982, apresentado pelo deputado Ademir de Barros, dando a denominação de "Deputado Waldemar Lopes Ferraz" ao Centro de Saúde-II de Olímpia.

4 — Projeto de lei n.º 447, de 1982, apresentado pelo deputado Ricardo Izar, dando a denominação de "Doutor Chucri Zaidan" ao Centro de Saúde-III do Tatuapé, na Capital.

ORADORES INSCRITOS PARA FALAR NO PEQUENO EXPEDIENTE DO DIA 4-11-82

- 1 — Rubens Lara
- 2 — José Felício Castellano
- 3 — Irma Passoni
- 4 — Archimedes Lammoglia
- 5 — José Bustamante
- 6 — Roberto Purini
- 7 — Oscar Yazbek
- 8 — Luiz Máximo
- 9 — Emílio Justo
- 10 — Francisco Dias

ORADORES INSCRITOS PARA FALAR NO GRANDE EXPEDIENTE DO DIA 4-11-82

- 1 — Archimedes Lammoglia (25 minutos)
- 2 — Álvaro Fraga
- 3 — Edson Tomaz de Lima
- 4 — Ivan Espindola de Avila
- 5 — Edson Real
- 6 — Nodeci Nogueira
- 7 — Mauricio Najjar
- 8 — Oscar Yazbek
- 9 — Abraham Dabus
- 10 — Wadih Helu

PUBLICAÇÕES DA IMESP

Tabela de Preços n.º 18 — 1.º-10-82

SÃO PAULO LEGISLAÇÃO — avulso	900,00
BOLETIM TRIBUTÁRIO — avulso	300,00
QUADRO COMPARATIVO DAS CONSTITUIÇÕES DO ESTADO	360,00
EDUCAÇÃO MORAL CIVICA — Legislação Federal e Estadual, Resoluções e Pareceres	560,00
DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL — Legislação Federal e Estadual e Resoluções, Deliberações e Pareceres dos Conselhos Federais Estaduais de Educação	730,00
O CADASTRO NACIONAL EM SÃO PAULO — Manual de preenchimento da Ficha do Cadastro Nacional — FGN	360,00
REGULAMENTO DO ICM — Texto aprovado pelo Decreto n.º 17.727, de 25-9-81 com as alterações dos Decretos n.ºs 18.345, de 29-12-81 e 18.454, de 19-2-82	700,00
LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS	220,00
LEI DO ZONEAMENTO (Município de São Paulo) — Atualização 1981	900,00
LEIS n.ºs 10.319 e 10.320, de 18-12-68 — Fiscalização financeira e orçamentária dos Estados e Municípios e Sistema de Controle Interno da política financeira e orçamentária do Estado	280,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CÍVIS DO ESTADO — Lei n.º 10.761/68 e Legislação Complementar	420,00
ENQUADRAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES (Instrução SENA n.º 6-78) — contém formulário de enquadramento na Lei Complementar 180-78	180,00
LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL (Lei Complementar Federal n.º 35, de 14-3-79)	250,00
RESOLUÇÃO N.º 71, de 29-12-71 — Reorganização da Justiça Comum do Estado de São Paulo	220,00
RESOLUÇÃO N.º 2, de 15-12-78 — Modifica parcialmente a Organização e a Divisão Judiciária do Estado	520,00
LEI FEDERAL N.º 6.416, de 24-5-77 — Altera dispositivos do Código Penal do Código de Processo Penal e da Lei das Contravenções Penais	220,00
LEI N.º 1.819, de 30-10-78 — Disciplina no âmbito do Estado, a aplicação da Lei Federal n.º 6.416	220,00
DECRETO N.º 16.685, de 26-7-81 — Tabelas de Custas e Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais	230,00
REGISTROS PÚBLICOS — Lei Federal n.º 6.015, de 31-12-73 — que dispõe sobre registros de pessoas naturais e jurídicas, de títulos e documentos e de imóveis	250,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. — IMESP

Rua da Mooca, 1971 — CEP 03103 — Fone 291.3344 — Ramal 246 (Publicações), Agência Centro — Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabaú — Fones 37.2380 e 37.3015 — Agência Junia Comercial — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 256-7232

- 11 — Walter Lemes Soares
- 12 — Málek Assad
- 13 — Januário Mantelli Neto
- 14 — Fausto Rocha
- 15 — Benedito Campos
- 16 — Agenor Lino de Mattos
- 17 — Fernando Moraes
- 18 — Theodosina Rosário Ribeiro
- 19 — Jairo Mattos
- 20 — Geraldo Menezes
- 21 — Manoel Sala
- 22 — José Storópoli
- 23 — Marcos Aurélio Ribeiro
- 24 — Castello Branco
- 25 — Ricardo Izar
- 26 — Walter Auada
- 27 — Osmar Ribeiro Fonseca
- 28 — Nabi Chedid
- 29 — Walter Mendes
- 30 — Irma Passoni
- 31 — André Benassi
- 32 — Luiz Máximo
- 33 — Rubens Lara
- 34 — Roberto Purini
- 35 — Francisco Dias
- 36 — Flávio Flores da Cunha Bierrenbach
- 37 — Goro Hama
- 38 — Silveira Sampaio
- 39 — Helió Nunes da Silva
- 40 — Oswaldo Doretto
- 41 — Milton Baldochi
- 42 — Antonio Carlos Mesquita
- 43 — João Gilberto Sampaio
- 44 — José Yunes
- 45 — Geraldo Siqueira
- 46 — Mauro Bragato
- 47 — Eduardo Matarazzo Suplicy
- 48 — Reginaldo Valadão
- 49 — Franco Baruselli
- 50 — Sérgio Santos
- 51 — Emílio Justo
- 52 — Antonio Rezak
- 53 — João Baptista Breda
- 54 — Waldemar Chubaci
- 55 — Evandro Mesquita
- 56 — Mário Ladeia
- 57 — Hairo Shimomoto
- 58 — Delfim Neves
- 59 — José Eduardo Rodrigues
- 60 — Almir Pazzianotto Pinto
- 61 — Luiz Carlos Santos
- 62 — Vanderlei Macris
- 63 — José Felício Castellano
- 64 — Marcelino Romano Machado

COMISSÕES

COMISSÃO DE REDAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Por determinação do nobre deputado Vanderlei Macris, Presidente da Comissão de Redação, ficam os senhores deputados abaixo relacionados, membros deste órgão técnico, convocados para reuniões extraordinárias a serem realizadas nos dias 3 e 4 de novembro, respectivamente, quarta e quinta-feira, às 16h30, no Plenário das Comissões, para apreciar proposições de competência deste órgão.

P.D.S.

Efetivos

Dep. Agenor Lino de Mattos
Dep. Geraldo Menezes

Substitutos

Dep. Ricardo Izar
Dep. Delfim Neves

P.M.D.B.

Efetivo

Dep. José Yunes

Substitutos

Dep. Mauro Bragato
Dep. Oswaldo Doretto

P.T.

Efetivo

Dep. Marcos Aurélio Ribeiro

Substituto

Dep. João Baptista Breda
Sala das Comissões, 29 de outubro de 1982.
Paulo Vieira Damásio Filho, Secretário

(30-3-4)

COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de outubro, do ano de um mil, novecentos e oitenta e dois, no Edifício da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no Plenário D. Pedro I, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Serviços e Obras Públicas da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura, sob a Presidência do nobre deputado José Storópoli. Presentes estavam os deputados Sérgio Morinaga e Antonio Carlos Mesquita. Ausentes, os deputados Edson Tomaz de Lima, José Yunes e João Baptista Breda, por motivo justificado. Havendo número regimental, deu o Senhor Presidente por abertos os trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada. Constava da Pauta da Ordem do Dia apreciação da seguinte matéria: 1. P.L. n.º 367/82, em regime de urgência, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 99/82, dispondo sobre alienação, por cessão, ao Clube dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar, de imóvel situado na Capital, destinado à ampliação do prédio da sede social da agremiação. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, deputado Edson Tomaz de Lima, favorável à proposição "ad referendum" do Plenário. 2. P.L. 376/82, em regime de urgência, de autoria do Poder Executivo, Mensagem n.º 105/82, dispondo sobre alienação, por doação, ao Município de Araraquara, de imóvel situado naquela localidade, destinado ao alargamento de via pública. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, deputado Edson Tomaz de Lima, favorável à proposição. 3. P.L. n.º 259/82, em regime de tramitação ordinária, de autoria do deputado Renato Cordeiro, dando a denominação de "Prof. Lucas Nogueira Garcez" à Hidrelétrica Nova Avanhandava. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, deputado Edson Tomaz de Lima, favorável à proposição "ad referendum" do Plenário. 4. Moção n.º 115/82, em regime de tramitação ordinária, de autoria do deputado Ricardo Izar, apelando para o Senhor Presidente da República no sentido de ser cobrada tarifa menor de energia elétrica aos clubes esportivos. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, deputado Edson Tomaz de Lima, favorável à proposição. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente por encerrados os trabalhos dos quais eu, Rosa Veronezzi de Campos, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Aprovada em 29.10.1982.

DEPUTADO JOSÉ STORÓPOLI, Presidente
Rosa Veronezzi de Campos, Secretária

ATOS DA MESA

De 3-11-82

Como é de conhecimento público, está prestes a se instalar em novo prédio a Unidade de Assistência e Educação Infantil (Creche) desta Assembléia.

Para tal instalação, que, pelo próprio enunciado de seus objetivos, não pode ser adiada, impõe-se a nomeação de funcionário para o exercício de tarefas de Atendente de Puericultura.